



FEDERAÇÃO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

www.fne.pt

FNE SAÚDA
CLARIFICAÇÃO DA DGAE
SOBRE CONTABILIZAÇÃO
DE ATIVIDADES DE
COADJUVANÇAÇÃO E APOIO

SÃO ATIVIDADES LETIVAS!

Sempre que envolvam dois ou mais alunos, são atividades letivas e, como tal, **devem ser integradas na componente letiva do horário dos docentes**, nos termos previstos no ECD.



FNE saúda clarificação da DGAE sobre contabilização de atividades de coadjuvação e apoio a grupos de alunos.

A Federação Nacional da Educação (FNE) manifesta a sua satisfação pela Nota Informativa n.º 23/2025, emitida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) em 29 de julho de 2025, que vem finalmente clarificar e assumir, de forma inequívoca, que **as atividades de coadjuvação e de apoio a grupos de alunos, sempre que envolvam dois ou mais alunos, são atividades letivas e, como tal, devem ser integradas na componente letiva do horário dos docentes, nos termos previstos no Estatuto da Carreira Docente (ECD).**

Esta orientação, agora expressamente confirmada pela tutela, representa um passo importante no respeito pelo quadro legal em vigor e na salvaguarda dos direitos dos professores, pondo termo a práticas irregulares que transferiam injustificadamente para a componente não letiva tarefas que são, na realidade, de natureza letiva.

A FNE recorda que esta tem sido, ao longo dos últimos anos, uma das suas reivindicações centrais, repetidamente apresentada junto dos sucessivos Ministérios da Educação e em sede negocial, no sentido de assegurar que todo o trabalho letivo seja corretamente reconhecido e contabilizado. A clarificação agora emitida constitui, por isso, uma vitória para os profissionais de educação e para a justiça na organização do seu trabalho.

A Federação sublinha ainda que continuará atenta à aplicação desta orientação nas escolas e agrupamentos, exigindo que sejam corrigidas situações de incumprimento e que todos os docentes vejam respeitados os seus direitos, garantindo-se assim condições mais equilibradas e justas para o exercício da sua função.

Porto, 30 de julho de 2025

Federação Nacional da Educação (FNE)

NOTA INFORMATIVA 25/2025 DA DGAE



NOTA:

No ECD está previsto que as atividades de coadjuvação e apoio a grupos de alunos (com 2 ou mais alunos) são atividades letivas, devendo ser alocadas na componente letiva do horário do Professor (a contrário sensu da al. m) do n.º 3 do art.º 82.º do ECD). O incumprimento desta



Ministério da Educação
e Ciência

Direção-Geral da
Administração Escolar



prática viola o ECD, pois consiste na transferência de atividades letivas para a componente não letiva.